CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor comissionado trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Setembro à 30 de Setembro de 2022.
BRUNO MARINS LESSA – matr. 38207

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Agosto de 2022.

ELBER CORRÊA
Presidente